Caríssimo(a) Associado(a),

Apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito Tributário II**, do XXII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado no Centro Universitário Curitiba (UNICURUTIBA/PR), entre os dias 29 de maio e 1º de junho de 2013.

O evento propôs uma análise da atual Constituição brasileira e ocorreu num ambiente de balanço dos programas, dada a iminência da trienal CAPES-MEC. Passados quase 25 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, a chamada Constituição Cidadã necessita uma reavaliação. Desde seus objetivos e desafios até novos mecanismos e concepções do direito, nossa Constituição demanda reflexões. Se o acesso à Justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo. Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e consequentes novos parcelamentos das dívidas dos entes federativos, bem como o julgamento da chamada ADIN do calote dos precatórios. Cito apenas um dentre inúmeros casos que expõem os limites da Constituição de 1988. Sem dúvida, muitos debates e mesas realizados no XXII Encontro Nacional já antecipavam demandas que semanas mais tarde levariam milhões às ruas.

Com relação ao CONPEDI, consolidamos a marca de mais de 1.500 artigos submetidos, tanto nos encontros como em nossos congressos. Nesse sentido é evidente o aumento da produção na área, comprovável inclusive por outros indicadores. Vale salientar que apenas no âmbito desse encontro serão publicados 36 livros, num total de 784 artigos. Definimos a mudança dos Anais do CONPEDI para os atuais livros dos GTs – o que tem contribuído não apenas para o propósito de aumentar a pontuação dos programas, mas de reforçar as especificidades de nossa área, conforme amplamente debatido nos eventos.

Por outro lado, com o crescimento do número de artigos, surgem novos desafios a enfrentar, como o de (1) estudar novos modelos de apresentação dos trabalhos e o de (2) aumentar o número de avaliadores, comprometidos e pontuais. Nesse passo, quero agradecer a todos os 186 avaliadores que participaram deste processo e que, com competência, permitiram-nos entregar no prazo a avaliação aos associados. Também gostaria de parabenizar os autores

selecionados para apresentar seus trabalhos nos 36 GTs, pois a cada evento a escolha tem sido mais difícil.

Nosso PUBLICA DIREITO é uma ferramenta importante que vem sendo aperfeiçoada em pleno funcionamento, haja vista os raros momentos de que dispomos, ao longo do ano, para seu desenvolvimento. Não obstante, já está em fase de testes uma nova versão, melhorada, e que possibilitará sua utilização por nossos associados institucionais, tanto para revistas quanto para eventos.

O INDEXA é outra solução que será muito útil no futuro, na medida em que nosso comitê de área na CAPES/MEC já sinaliza a relevância do impacto nos critérios da trienal de 2016, assim como do *Qualis* 2013/2015. Sendo assim, seus benefícios para os programas serão sentidos já nesta avaliação, uma vez que implicará maior pontuação aos programas que inserirem seus dados.

Futuramente, o INDEXA permitirá estudos próprios e comparativos entre os programas, garantindo maior transparência e previsibilidade – em resumo, uma melhor fotografia da área do Direito. Destarte, tenho certeza de que será compensador o amplo esforço no preenchimento dos dados dos últimos três anos – principalmente dos grandes programas –, mesmo porque as falhas já foram catalogadas e sua correção será fundamental na elaboração da segunda versão, disponível em 2014.

Com relação ao segundo balanço, após inúmeras viagens e visitas a dezenas de programas neste triênio, estou convicto de que o expressivo resultado alcançado trará importantes conquistas. Dentre elas pode-se citar o aumento de programas com nota 04 e 05, além da grande possibilidade dos primeiros programas com nota 07. Em que pese as dificuldades, não é possível imaginar outro cenário que não o da valorização dos programas do Direito. Nesse sentido, importa registrar a grande liderança do professor Martônio, que soube conduzir a área com grande competência, diálogo, presença e honestidade. Com tal conjunto de elementos, já podemos comparar nossos números e critérios aos das demais áreas, o que será fundamental para a avaliação dos programas 06 e 07.

Com relação ao IPEA, cumpre ainda ressaltar que participamos, em Brasília, da III Conferência do Desenvolvimento (CODE), na qual o CONPEDI promoveu uma Mesa sobre o estado da arte do Direito e Desenvolvimento, além da apresentação de artigos de pesquisadores do Direito, criteriosamente selecionados. Sendo assim, em São Paulo lançaremos um novo livro com o resultado deste projeto, além de prosseguir o diálogo com o IPEA para futuras parcerias e editais para a área do Direito.

Não poderia concluir sem destacar o grande esforço da professora Viviane Coêlho de Séllos Knoerr e da equipe de organização do programa de Mestrado em Direito do UNICURITIBA, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso encontro. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

Curitiba, inverno de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira
Presidente do CONPEDI

Apresentação

O presente livro é coletânea de artigos apresentados perante o Grupo de Trabalho de Direito Tributário, no XXII Encontro Nacional do CONPEDI, e que versaram sobre cidadania, dignidade da pessoa humana e desenvolvimento.

O livro encontra-se dividido em três partes: Cidadania Fiscal, Dignidade da Pessoa Humana e Políticas Tributárias e Desenvolvimento.

Na primeira parte do Livro, três trabalhos focam a questão da cidadania fiscal, examinando-a sob múltiplos e distintos aspectos.

A coletânea tem início com o trabalho de Débora Bezerra de Menezes Serpa Maia (mestranda em Direito pela Universidade Federal do Ceará), onde a autora aborda a importância do acesso à informação para a efetivação da cidadania fiscal, com ênfase nos mecanismos de controle proporcionados pela evolução tecnológica da Era Digital.

Na perspectiva da cidadania fiscal, Rodrigo Lucas Carneiro Santos (acadêmico de Direito no Centro Universitário de João Pessoa -UNIPÊ) e sua orientadora Ana Paula Basso (doutora pela Universidade de Castilla-La Mancha) examinam a erradicação da pobreza como objetivo da República. Segundo os autores, a Constituição brasileira de 1988 "*ao consagrar o princípio da dignidade da pessoa humana e a cidadania como fundamentos da República, fez com que ambos permeassem todo o ordenamento jurídico, e aí também a disciplina dos tributos*".

A solidariedade social, no contexto da tributação, "*como uma possibilidade concreta de contribuição para o fortalecimento do Estado no presente e no futuro*" é analisada por Joacir Sevegnani (doutorando em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale de Itajaí- UNIVALI) e Marcos Leite Garcia (doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madri). Esses autores estudam o futuro do Estado sob a perspectiva da solidariedade social tributária, procurando-se demonstrar a "*relevância da tributação para a concretização do bem comum*".

A segunda parte do Livro é dedicada à dignidade da pessoa humana, com três importantes trabalhos sobre o tema.

A tributação "*como instrumento de concretização da dignidade da pessoa humana em face do desenvolvimento*" é o fio condutor do trabalho elaborado por Terezinha de Oliveira Domingos (doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) e por Leandro Reinaldo da Cunha (doutorando pela mesma Universidade). Segundo os autores, "*o estudo busca refletir sobre a tributação de tal maneira que haja concretização multidimensional dos Direitos Humanos, com vista à satisfatividade da dignidade da pessoa humana*".

A dignidade da pessoa humana é também apreciada por Thiago Antônio Nascimento Diniz (mestrando das Faculdades Integradas do Brasil – Unibrasil), no artigo "*A interpretação extensiva em matéria de isenção tributária relacionada à preservação da dignidade da pessoa humana. Uma tentativa de desconstrução do entendimento jurisprudencial predominante, à luz das lições de Alexy e Dworkin".* O trabalho analisa, diante de um caso submetido à apreciação do Superior Tribunal de Justiça, "*a possibilidade de interpretação extensiva à regra de isenção fiscal a aposentados e pensionistas a portadores de patologias incapacitantes além daquelas previstas no inciso XIV do artigo 6.º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, em que pese a determinação expressa do Artigo 111 do Código Tributário Nacional, que prevê a interpretação literal para normas concessivas de benefícios fiscais"*.

A problemática da interpretação das normas que concedem isenção tributária ressurge no artigo de autoria de Marcelo Luiz Hille e de Paul Jürgen Kelter, ambos mestrandos no Centro Universitário de Maringá, sob o título "*A inconstitucionalidade da interpretação taxativa da lista de doenças graves para isenção do Imposto de Renda*". Tendo por objetivo identificar princípios relacionados à dignidade humana e destacar a relevância da promoção de políticas públicas no que tange à saúde, os autores concluem que "*o aparente choque entre o interesse público na arrecadação de impostos e a proteção constitucional à dignidade humana pelo Estado Democrático de Direito, como analisado no presente estudo, demonstra uma provável solução por meio de política pública para alteração legislativa compreendendo uma*

interpretação extensiva da referida lista de doenças, ou ainda, pela obrigatória atualização daquela, para inclusão de forma constante de novas patologias graves e incuráveis".

O enlace entre as políticas tributárias e o desenvolvimento é abordado na terceira parte do Livro, com seis trabalhos.

De início, Frederico Silva Bastos (mestrando em Direito pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas) discorre sobre "*Globalização, Direito Tributário e Desenvolvimento: tensões entre direito e política no percurso do acordo para troca de informações tributárias entre Brasil e Estados Unidos*". Segundo o autor, que analisou as discussões travadas no âmbito do Congresso Nacional durante a tramitação do mencionado acordo, seu estudo permite compreender "*algumas tensões, intenções, argumentos e, identificar falhas no processo de aprovação do acordo e de harmonização com o sistema jurídico brasileiro que permearam a discussão legislativa desse instrumento*".

"*Globalização, Neoliberalismo e a Nova Ordem Tributária*" é o trabalho apresentado por Willame Parente Mazza (doutorando em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos). O trabalho pretende mostrar os impactos do novo modelo de globalização, construído a partir de uma concepção neoliberal, sobre a nova ordem tributária.

Luiz Gustavo Levate (doutorando pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) e Paulo Adyr Dias do Amaral (pós-doutor em Direito pela Universidade Nacional de La Matanza) apresentam o artigo "*A importância de um processo hermenêutico adequado na imunidade tributária dos livros como forma de buscar o desenvolvimento sustentável*". Os autores insistem que "*a imunidade tributária de livros não pode ser restritiva ao ponto de abranger apenas aqueles impressos. A interface entre o Direito Tributário e o Desenvolvimento Sustentável em seus pilares econômico, social e ambiental vai revelar a necessidade de uma imunidade ampla dos livros em suas diversas modalidades*".

O Fundo de Participação dos Estados é o foco do trabalho de autoria de Armando Zanin Neto (doutorando em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) e de José Luiz Crivelli Filho (mestrando em Direito na Universidade de São Paulo), intitulado "*A*

omissão inconstitucional do Congresso Nacional na regulamentação do Fundo de Participação dos Estados e o Supremo Tribunal Federal". O artigo tem por objetivo analisar a omissão inconstitucional do Congresso Nacional no tocante à regulamentação do referido Fundo "*mesmo após o vencimento do prazo fixado pelo STF em decisão judicial anteriormente proferida em sede de ADI*".

"*Federalismo fiscal: distribuição de receitas e a isenção de tributos que compõe a receita de outros entes políticos*" é o título do artigo que tem por objetivo "*verificar se o federalismo fiscal brasileiro é harmônico*". Os autores, Renan Moreira de Norões Brito (mestrando na Universidade de Fortaleza) e Maria Lírida Calou de Araújo e Mendonça (pós-doutora em Direito pela Universidade de Santa Catarina) discorrem sobre as incongruências na repartição de receitas tributárias.

Finalmente, a coletânea de artigos é encerrada com o trabalho "*A desoneração das exportações e o Remicex: possibilidade de evasão tributária de ICMS e invasão de competência*". Nesse estudo, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba (mestre em Direito pela Universidade de Fortaleza) e Tânia Luíza Calou de Araújo e Mendonça (graduada em Direito pela mesma Universidade) cuidam do "*Regime de Entrega de Embalagens no Mercado Interno em Razão da Comercialização a Empresa sediada no Exterior (Remicex)*", instituído pela União. Esse regime implica a isenção das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, quando da operação de remessa de embalagens a serem utilizadas no acondicionamento de mercadorias a serem exportadas. As autoras observam que "*a redação da Instrução Normativa SRF nº 773/2007 peca pela falta de rigor no emprego de termos técnicos, extrapolando a competência federal, que podem induzir o contribuinte ao não recolhimento do ICMS devido*".

Os trabalhos aqui apresentados, lastreados nas pesquisas realizadas em diversos programas de Pós-Graduação, realçam a importância de se pensar o Direito Tributário como importante instrumento de realização do desenvolvimento e da justiça social, indissoluvelmente ligado à noção de cidadania, com especial apreço à dignidade da pessoa humana.

Coordenadores do Grupo de Trabalho

Professor Doutor José Querino Tavares Neto – UFG / UNAERP

Professor Doutor Raymundo Juliano Rego Feitosa – UFRN